



Antônio de M. Gomes
OAB AL 3625/B

**A/C Secretária Municipal de Delmiro Gouveia.
Senhora Rosangella Freire R. de Menezes Costa.**

A Empresa ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.321.845.0001/88, com endereço na Rua Alcebiades Valente, nº288 Farol CEP:57.051-050__na cidade de Maceió Estado AL, telefone/celular: (____82); 99981-7839 e-mail: antoniomelo.adv@hotmail.com , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio de Melo Gomes, portador da Carteira da OAB nº 3625B e do CPF nº 035984114-72, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preço para parcelas de serviços de Assessoria Jurídica, Técnico Administrativo e Especializada para Assessoramento Jurídico Administrativo, objetivando atender as determinações e disposições contidas nas Legislações em Especial na Lei nº14.133/2021 , conforme descrito abaixo:

Valor total da proposta R\$: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) , a ser pago em 12 (Doze) , prestações mensal de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais).

Em cumprimento a legislação em vigor, o prazo da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

Maceió – AL 06 / Novembro/ 2025


Antonio de Melo Gomes
Antonio de Melo Gomes Sociedade Individual de Advocacia

RUA ALCEBIADES VALENTE, 288, FAROL

CEP: 57051-050

CEL: (82) 9 9981-7839

Email: antoniomelo.adv@hotmail.com



Código de verificação: **2F3K-JZNX-7B62-X9RF**

Documento capturado em 13/01/2026 11:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 00ea7387e907a8fa1bbb0749fe68030ec7e4bbda48d6cea789459861002066cc

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/2F3K-JZNX-7B62-X9RF>.



Documento assinado eletronicamente por **SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO** (***.402.854-**),
GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS CD-10, em 13/01/2026 11:45:46 (GMT-03:00),
conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.
IP:138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **2F3K-JZNX-7B62-X9RF**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.